



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

PROJETO DE LEI Nº 062/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SUA SECRETARIA ESTADUAL DE ARTICULAÇÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS/SAAM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO DE CONVÊNIO com o Estado do Rio Grande do Sul, por sua Secretaria Estadual de Articulação Política/ASSM, para fins de pavimentação de vias urbanas.

Art. 2º - A presente Lei atende os critérios do EDITAL PP/RS Nº 001/2021/SAAM CHAMAMENTO PÚBLICO PARA HABILITAÇÃO DE PROJETOS EM PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PROGRAMA PAVIMENTA, de acordo com o Decreto Estadual nº 55.951/2021, que cria o Programa Pavimenta.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 30 de junho de 2021

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE SENHORES(AS) VEREADORES(AS).

Recentemente o Estado do Rio Grande do Sul lançou o programa PAVIMENTA , conforme Decreto nº 55.951/2021, o qual visa através de parceria com o município a realização de pavimentação de vias urbanas, cada município pode se habilitar através da apresentação de projetos elaborados até o valor de um milhão de reais. A administração Municipal já contactou empresa do ramo a qual está elaborando os projetos, pois selecionamos diversas ruas de nossa cidade para realização de obras asfáltica. São três fazer que os município devem percorrer , a primeira é se cadastrar no programa, que exige uma série de documentos inclusive a autorização legislativa para que o município adere ao programa, pois haverá uma contrapartida de 20% dos valores liberados, a segunda fase é a apresentação dos projetos que deve ser até o dia 20 de julho e a terceira fase a assinatura do convênio, Já começamos os procedimentos da primeira fase para tanto precisamos da autorização legislativa, como até o dia 20 de julho devemos concluir a segunda fase, então se faz necessário que o Poder Legislativo Municipal nesta sessão aprove o presente projeto de lei, pois se ficar para a próxima sessão que se realizará na data de 19 de julho ficaria praticamente inviabilizado a adesão de nosso município ao programa. Assim sendo, peço encarecidamente a aprovação desse projeto de lei ainda nessa sessão , restando ainda aos partidos políticos que dão sustentação ao atual governo estadual a busca de apoio pois a destinação dos recursos não é automática para todos os município , o que exige uma corrida em busca de apoio dos deputados principalmente os que compões a base do governo.

Alto Alegre RS 30 de junho de 2021

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal